



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

JULGAMENTO DE RECURSO

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão da ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022/DAA-PVH/NUCSA/UNIR, de 19/05/2022, formada pela Profª. Rosália Maria Passos da Silva – Membro; Marcos Cesar dos Santos– Membro; e Prof. Wander Pereira de Souza – Presidente; com apoio do Técnico Administrativo Jonath Bispo, para deliberar sobre os recursos em relação ao **Resultado Preliminar** do **EDITAL Nº 02/2022/DAA-PVH/NUCSA/UNIR/2022** Foi apresentado apenas um recurso pelo candidato ADRIANO BALARIM DE LIMA, conforme abaixo:

1. ADRIANO BALARIM DE LIMA. Justificativa da não homologação: Candidato não atendeu ao item 2.1.1 “Possuir três anos de experiência no magistério superior” conforme exigido no Edital.

O candidato alega possuir os três anos de experiência como professor no magistério e enviou documentação complementar.

Resposta:

Mesmo analisando a documentação enviada a posteriori, em sua somatória não se obtém os três anos de experiência como professor de magistério superior, conforme exigido no Edital.

Resultado: INDEFERIDO

Sem mais para o momento, subscrevemos.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 12/08/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATH MENDONCA BISPO, Auxiliar em Administração**, em 12/08/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 12/08/2022, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 13/08/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063040** e o código CRC **34E9A248**.

Referência: Processo nº 23118.006303/2022-38

SEI nº 1063040